

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.870.348-4

DATA: 22/04/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 723/2025

APROVADO EM 02/09/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ADVENTISTA PONTA GROSSA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

A instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.870.348-4

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, às fls. 294, mov. 37, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

Informamos que nos arquivos de Relatórios Finais desta CDE/DNE/DPGE/SEED – MARFIN - constam os Relatórios Finais do Curso Ensino Médio, do Colégio Adventista Ponta Grossa – EIEFM, do Município e NRE de Ponta Grossa, referentes aos anos 2023 e 2024, dentro do período de vigência da Autorização de Funcionamento conferido pela Resolução nº 7566/2022 – DOE 06/12/2022, de 06/12/2022 a 06/12/2025 e aguardam o Reconhecimento para serem validados por esta CDE/DNE/DPGE/SEED.

As Matrizes Curriculares do referido curso atendem as normas deste Conselho, constam do protocolado, conforme seguem:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.870.348-4

Q
FI
M
N
TEORIA

ENSINO MÉDIO¹

NRE: 25 – PONTA GROSSA				MUNICÍPIO: 2010 – Ponta Grossa		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00319 – ADVENTISTA PONTA GROSSA – EI EFM						
ENDEREÇO: Rua Ermelino de Leão, 1959 – Bairro Olarias – CEP 84035-000 – Ponta Grossa – PR						
TELEFONE: (41) 3026-3900						
ENTIDADE MANTENEDORA: Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação						
CURSO: Ensino Médio Regular		TURNO: Manhã		C.H. Total: 3.600h		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023				FORMA: Gradativa		
CÓDIGO 15	FGB – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
			ARTE	1	-	-
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	1
			LÍNGUA INGLESA	-	-	1
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	-	1	-
			GEOGRAFIA	1	2	2
			HISTÓRIA	2	2	1
			SOCIOLOGIA	-	-	1
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	2	2	2
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	3	2	3	
		FÍSICA	3	3	2	
		QUÍMICA	3	3	2	
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			18	18	18
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			600	600	600
PFO – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	CULTURA GERAL		1	1	1	
	ENSINO RELIGIOSO		2	2	2	
	PROJETO DE VIDA		1	1	2	
	PREPARATÓRIO ENEM/VESTIBULAR		3	3	3	
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS		7	7	8	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			233	233	266	
CÓDIGO 15.11	IF - ITINERÁRIOS FORMATIVOS INTEGRADOS NA ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS; MATEMÁTICA; CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA INGLESA		2	2	1
		ARGUMENTAÇÃO		2	2	3
		ARTE, CULTURA E DESPORTO		2	2	1
		INVESTIGAÇÃO EM MATEMÁTICA		2	2	2
		APROFUNDAMENTO EM GEOGRAFIA		1	1	1
		APROFUNDAMENTO EM HISTÓRIA		1	1	1
		DEBATES CONTEMPORÂNEOS		1	-	-
		DEBATES FILOSÓFICOS		-	1	-
		DEBATES SOCIOLÓGICOS		-	-	1
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO			11	11	10	
TOTAL DE HORAS- AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			18	18	18	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			600	600	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ²			36	36	36	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1200	1200	1200	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

² Serão ofertadas 6 aulas diárias de 50 minutos, acrescidas de 6 aulas de 50 minutos não presenciais, totalizando 36 horas semanais.

Madalena

Madalena Lopes da Silva,
Assessora Técnica Pedagógica – Ato 046/2021
Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação – ACP.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.870.348-4



Fls. 3
Mov. ...
INTEGRADO

ENSINO MÉDIO¹

NRE: 25 – PONTA GROSSA				MUNICÍPIO: 2010 – Ponta Grossa				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00319 – ADVENTISTA PONTA GROSSA – EIEFM								
ENDEREÇO: Rua Ermelino de Leão, 1959 – Bairro Olarias – CEP 84035-000 – Ponta Grossa – PR								
TELEFONE: (41) 3026-3900								
ENTIDADE MANTENEDORA: Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação								
CURSO: Ensino Médio Regular		TURNO: Manhã		C.H. Total: 3.600h		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023				FORMA: Gradativa				
CÓDIGO 15	FGB – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
			ARTE	1	-	-		
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	1		
			LÍNGUA INGLESA	-	-	1		
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3		
			FILOSOFIA	-	1	-		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	1	2	2		
			HISTÓRIA	2	2	1		
			SOCIOLOGIA	-	-	1		
			MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	2	2	2	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	3	2	3		
			FÍSICA	3	3	2		
			QUÍMICA	3	3	2		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				18	18	18
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				600	600	600
PFO – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		CULTURA GERAL	1	1	1			
		ENSINO RELIGIOSO	2	2	2			
		PROJETO DE VIDA	1	1	2			
		PREPARATÓRIO ENEM/VESTIBULAR	3	3	3			
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS	7	7	8			
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				233	233	266
		CÓDIGO 1512	IF - ITINERÁRIOS FORMATIVOS INTEGRADOS NA ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS; MATEMÁTICA; CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA INGLESA	2	2	1	
ARGUMENTAÇÃO	2			2	3			
ARTE, CULTURA E DESPORTO	2			2	1			
INVESTIGAÇÃO EM MATEMÁTICA	2			2	2			
APROFUNDAMENTO EM BIOLOGIA	1			1	1			
APROFUNDAMENTO EM FÍSICA	1			1	1			
APROFUNDAMENTO EM QUÍMICA	1			1	1			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO				11	11	10		
TOTAL DE HORAS- AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				18	18	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				600	600	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ²				36	36	36		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1200	1200	1200		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

² Serão ofertadas 6 aulas diárias de 50 minutos, acrescidas de 6 aulas de 50 minutos não presenciais, totalizando 36 horas semanais.

Madalena

Madalena Lopes da Silva,
Assessora Técnica Pedagógica – Ato 046/2021
Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação – ACP.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.870.348-4

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Licença Sanitária expirou em 24/07/2025 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros até 08/08/2025, ambos com o processo em trâmite.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada, mantida por Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO / NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
C Adventista Ponta Grossa - EIEFM	Ponta Grossa/ Ponta Grossa	N.º 361/2023, de 31/01/2023 de: 12/04/2023 a 12/04/2030	N.º 7566/2022, de 24/11/2022 Prazo: 06/12/2022 a 06/12/2025	Desde 06/12/2022 e por mais cinco anos contados a partir de 07/12/2025 a 06/12/2030.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2025, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.870.348-4

b) adequar ou elaborar a PPC do Ensino Médio ao Referencial Curricular do Ensino Médio do Paraná e à Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, até o final do ano letivo de 2025, conforme estabelece o art. 66 da referida Deliberação.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 02 de setembro de 2025.

Oscar Alves
Presidente da Cemep